

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura	
Setor Requisitante: Secretária Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: Ildene Martins de Carvalho	Matricula: 1014
E-mail: turismoriomaria021@gmail.com	Telefone: 94992946521

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

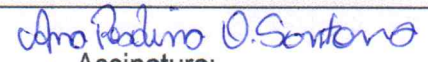
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "ALVARO E DANIEL" PARA O EVENTO 43 ANIVERSARIO DE RIO MARIA.**

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
01	01	ALVARO E DANIEL	A dupla sertaneja católica Álvaro e Daniel se formou em 2006. Eles começaram a cantar música católica após serem convidados para uma missa sertaneja, ganharam destaque com a música "Estrela", tema da novela Paraíso, da Rede Globo, tornaram-se uma das duplas mais respeitadas do sul do país Lideraram audiência no programa Butinada 98, na rádio 98FM
<p><b>2. Justificativa da contratação do serviço,</b></p> <p>A realização de shows e atividades culturais em comemoração as festas de Aniversário da Cidade é uma das mais importantes festividades do calendário municipal.</p> <p>O Aniversario de Rio Maria é realizado todos os anos, tornando se uma tradição. A Prefeitura de RIO MARIA conta com este evento como forma de proporcionar cultura e lazer aos munícipes e região de forma organizada, cômoda e segura. Promovendo em conjunto com outras unidades públicas a disposição de serviços seguindo normas de segurança pública e emergência em eventos.</p> <p>O Aniversario de Rio Maria, traz consigo uma movimentação econômica no comércio local, pois são inúmeras empresas envolvidas na infraestrutura necessária para atender adequadamente a sociedade, além das empresas prestadoras de serviços na área de sonorização e iluminação, segurança, alimentos e bebidas, e demais necessários para que a festa seja um sucesso A Dupla ALVARO E DANIEL, na qual vem fazendo um grande sucesso no meio católico, diante disso a secretaria municipal de cultura resolve trazer para o Aniversário da Cidade.</p> <p>Considerando que a realização de um show artístico contribuirá de maneira significativa para o enriquecendo do evento, o referido artista possui data e horário disponível para a realização do show.</p>			
<p><b>3. Data desejada para entrega do serviço:</b></p> <p>Conforme foi planejado o evento e seguindo o planejamento A Dupla ALVARO E DANIEL, o serviço precisa ser entregue no dia 10 de maio as 21:30hrs.</p>			
<p><b>4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:</b></p>			

RECEBIDO  
EM 14/04/2025  
RUBRICA

**5. Responsável pela Demanda**

Ana Rosalina oliveira Santana  
Decreto 147/2025  
Diretora de Departamento de Turismo

  
Assinatura:

Ildene Martins de carvalho  
Decreto n° 008/2025  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

  
Assinatura:

**Rio Maria 14 de  
Abril de 2025**

  
Assinatura

(Ciente da contratação e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da nota fiscal.

**6. Aprovação Direção Geral**

**Ildene Martins de Carvalho**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

  
**Marcia Ferreira Lopes**  
Prefeita Municipal